

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 30.11.2014

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 11/2014

a) cargos efetivos*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis								
	ago/14	nov/14	Variação %	ago/14	nov/14	Variação %	ago/14	nov/14	Variação %	ago/14	nov/14	Variação %
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ADVOGADO	2	2	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	3.807	3.784	-0,6%	0	0	0,0%	2.236	2.257	0,9%	6.043	6.041	0,0%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	298	295	-1,0%	0	0	0,0%	105	108	6,4%	403	403	0,0%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	777	762	-1,9%	0	0	0,0%	170	185	6,8%	947	947	0,0%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	1.583	1.560	-1,5%	0	0	0,0%	428	426	15,1%	2.011	1.986	-1,2%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.611	1.598	-0,8%	0	0	0,0%	430	408	6,8%	2.041	2.006	-1,7%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	972	1.010	3,9%	0	0	0,0%	133	100	-24,8%	1.105	1.110	0,5%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	25	25	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	35	35	0,0%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	3	3	0,0%	0	0	0,0%	7	7	0,0%	10	10	0,0%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	11	11	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%
CONTADOR JUDICIÁRIO	313	308	-1,6%	0	0	0,0%	25	29	16,0%	338	337	-0,3%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	29	28	-3,4%	0	0	0,0%	2	3	50,0%	31	31	0,0%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	11	0,0%	11	11	0,0%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	29.053	28.897	-0,5%	0	0	0,0%	2.563	2.721	6,2%	31.616	31.618	0,0%
ESTATÍSTICO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	2	0,0%	0	2	0,0%
MÉDICO JUDICIÁRIO	29	29	0,0%	0	0	0,0%	3	3	0,0%	32	32	0,0%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.312	5.255	-1,1%	0	0	0,0%	4.031	4.087	1,4%	9.343	9.342	0,0%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	603	662	9,8%	0	0	0,0%	100	46	-54,0%	703	708	0,7%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	5	5	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observações:

O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.

